



## ITEM 15

### ANEXO I - RESOLUÇÃO TC Nº 27/2017

**Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre. (1) e (2)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - 6º BIMESTRE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS DO ENSINO		
			RECEITAS REALIZADAS		% (c) =(b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>10.312.000,00</b>	<b>10.312.000,00</b>	<b>696.036,17</b>	<b>7.450.397,43</b>	<b>72,25%</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>5.612.000,00</b>	<b>5.612.000,00</b>	<b>6.820,79</b>	<b>2.885.368,78</b>	<b>51,41%</b>
1.1.1 - IPTU	5.520.000,00	5.520.000,00	4.684,30	2.840.051,80	51,45%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	70.000,00	70.000,00	2.136,49	45.316,98	64,74%
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU					0,00%
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>10.003,09</b>	<b>286.439,09</b>	<b>318,27%</b>
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	10.003,09	286.439,09	477,40%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI					0,00%
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>3.040.000,00</b>	<b>3.040.000,00</b>	<b>337.394,21</b>	<b>2.757.852,54</b>	<b>90,72%</b>
1.3.1 - ISS	2.962.000,00	2.962.000,00	337.394,21	2.757.852,54	93,11%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS					0,00%
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>1.570.000,00</b>	<b>1.570.000,00</b>	<b>341.818,08</b>	<b>1.520.737,02</b>	<b>96,86%</b>
1.4.1 - IRRF	1.570.000,00	1.570.000,00	341.818,08	1.520.737,02	96,86%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					0,00%
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF					0,00%
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					0,00%
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF					0,00%
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 84º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>



1.5.1 - ITR					0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					0,00%
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR					0,00%
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					0,00%
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR					0,00%
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>61.470.000,00</b>	<b>61.470.000,00</b>	<b>12.317.178,59</b>	<b>65.146.740,85</b>	<b>105,98%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	4.078.822,71	20.067.569,91	91,22%
2.1.1 - Parcela referete à CF, art. 159, I, alinea b					0,00%
2.1.2 - Parcela referete à CF, art. 159, I, alinea d					0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	38.000.000,00	38.000.000,00	8.163.159,22	44.122.602,57	116,11%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	15.153,30	90.919,80	113,65%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	31.451,00	157.000,34	112,14%
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	16.364,14	36.624,16	73,25%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	12.228,22	672.024,07	56,00%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>71.782.000,00</b>	<b>71.782.000,00</b>	<b>13.013.214,76</b>	<b>72.597.138,28</b>	<b>101,14%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) =(b/a)x100</b>
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>151.177,47</b>	<b>897.840,71</b>	<b>68,02%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	80.853,78	512.866,50	64,11%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	400.000,00	400.000,00	62.813,40	347.422,80	86,86%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	7.510,29	37.551,41	53,64%
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					0,00%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>358.000,00</b>	<b>358.000,00</b>	<b>117.481,85</b>	<b>210.883,90</b>	<b>58,91%</b>
6.1- Transferências de Convênios	358.000,00	358.000,00	117.481,85	210.883,90	58,91%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					<b>0,00%</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>117.481,85</b>	<b>1.108.724,61</b>	<b>66,07%</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) =(b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>12.278.000,00</b>	<b>12.278.000,00</b>	<b>2.299.791,95</b>	<b>12.696.865,06</b>	<b>103,41%</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	652.120,97	3.681.033,51	83,66%



10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.600.000,00	7.600.000,00	1.632.631,81	8.824.520,32	116,11%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	3.030,66	18.183,96	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	28.000,00	28.000,00	6.290,19	31.399,98	112,14%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 - 2.5))	10.000,00	10.000,00	3.272,82	7.324,78	73,25%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	2.445,50	134.402,51	56,00%
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>14.118.000,00</b>	<b>14.118.000,00</b>	<b>1.636.926,15</b>	<b>10.450.134,07</b>	<b>74,02%</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	1.593.939,59	9.352.259,92	77,94%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	41.815,38	1.071.726,73	51,03%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	1.171,18	26.147,42	145,26%
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>-278.000,00</b>	<b>-278.000,00</b>	<b>-705.852,36</b>	<b>-3.344.605,14</b>	<b>1203,10%</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% % (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>11.300.000,00</b>	<b>9.700.268,98</b>	<b>9.042.199,49</b>	<b>93,22%</b>	<b>9.042.199,49</b>	<b>93,22%</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	0,00	3.094.270,00	2.652.784,93	85,73%	2.652.784,93	85,73%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	11.300.000,00	6.605.998,98	6.389.414,56	96,72%	6.389.414,56	96,72%	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>1.684.700,00</b>	<b>1.407.934,58</b>	<b>83,57%</b>	<b>1.407.934,58</b>	<b>83,57%</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	0,00	1.559.700,00	1.283.584,13	82,30%	1.283.584,13	82,30%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.800.000,00	125.000,00	124.350,45	99,48%	124.350,45	99,48%	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>14.100.000,00</b>	<b>11.384.968,98</b>	<b>10.450.134,07</b>	<b>91,79%</b>	<b>10.450.134,07</b>	<b>91,79%</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							<b>0,92</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							86,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							13,47
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>



RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE							PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS		
											No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (C) = (b/a)x100
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS													0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015²													0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>													
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE							PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (C) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³							17.945.500,00	17.945.500,00			3.253.303,69	18.149.284,57	101,14%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
									Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100	
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>							1.167.000,00	5.102.050,00	4.347.094,45	85,20%	4.347.094,45	85,20%	0,00
23.1 - Creche							1.167.000,00	5.102.050,00	4.347.094,45	85,20%	4.347.094,45	85,20%	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							0,00	4.893.150,00	4.147.075,01	84,75%	4.147.075,01	84,75%	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							1.167.000,00	208.900,00	200.019,44	95,75%	200.019,44	95,75%	0,00
23.2 - Pré-escola							0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB										0,00%		0,00%	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos										0,00%		0,00%	0,00
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>							21.836.000,00	17.118.589,07	16.063.114,43	93,83%	15.587.855,28	91,06%	475.259,15
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							14.100.000,00	6.730.998,98	6.513.765,01	96,77%	6.513.765,01	96,77%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							7.736.000,00	10.387.590,09	9.549.349,42	91,93%	9.074.090,27	87,36%	475.259,15
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>							0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>							65.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>							0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>28- OUTRAS</b>							0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>							23.068.000,00	22.220.639,07	20.410.208,88	91,85%	19.934.949,73	89,71%	475.259,15
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL												VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)												-3.344.605,14	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO												1.071.726,73	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)												26.147,42	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SEPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB													
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS													
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴													
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCIERA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)													
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>												<b>-2.246.730,99</b>	



<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))</b>							22.656.939,87
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((38) / (3) x 100)%</b>							31,21
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% % (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>				0,00%		0,00%	
<b>41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO</b>	800.000,00	551.935,00	539.661,69	97,78%	504.117,88	91,34%	35.543,81
<b>42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				0,00%		0,00%	0,00
<b>43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	610.000,00	1.695.400,00	1.693.615,25	99,89%	1.464.511,25	86,38%	229.104,00
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	1.410.000,00	2.247.335,00	2.233.276,94	99,37%	1.968.629,13	87,60%	264.647,81
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	24.478.000,00	24.467.974,07	22.643.485,82	92,54%	21.903.578,86	89,52%	739.906,96
<b>RESTOS AS PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	SALDO ATÉ O BIMESTRE				CANCELADO EM 2015 (j)		
<b>46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>			0,00		0,00		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS</b>							<b>VALOR</b>
<b>47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>							145.687,00
<b>48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>							10.450.134,07
<b>49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>							10.541.077,22
49.1 Orçamento do Exercício							10.541.077,22
49.2 Restos a Pagar							0,00
<b>50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>							26.147,42
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>							80.891,27

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**PREFEITO**

**CONTADOR**